



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Resultado Final Prova de Transferência 2024.2 Curso de Direito

A Comissão de Transferência Interna e Externa 2024.2, do Curso de Direito, no uso de suas atribuições editalícias, após correção da prova de transferência aplicada em data de 27 de junho de 2024, em conformidade com o edital nº 113/2024, e dos recursos interpostos torna público o resultado final da supramencionada seleção, nos termos seguintes:

Turno: MATUTINO			
Nº	Candidato (a)	Pontuação	Classificação
01	Flávio Cidreira Benjaino	31	1º
02	Rachel Rocha Silva	30	2º
03	Luiz Felipe Fernandes Pinto	28	3º
Turno: NOTURNO			
Nº	Candidato (a)	Pontuação	Classificação
01	Ítalo de Souza Fagundes	31	1º

Candidato (a)	Situação
Aládia Ramos Silva	Não Classificado(a)
Alberto Silva Lima Bittencourt	Não Classificado(a)
Ana Beatriz Macêdo dos Santos	Não Classificado(a)
Ana Carolina Santos Soares	Não Classificado(a)
Ana Dara Costa de Carvalho Moreira	Não Classificado(a)
Ana Vitoria Moreira Moraes da Silva	Não Classificado(a)
Bianca Campinho da Silva	Não Classificado(a)
Clara Stefhani Oliveira Rodrigues	Não Classificado(a)
Cláudio de Azevêdo Nolasco	Não Classificado(a)
Danilo de Souza Magalhães	Não Compareceu
Davi Luís Prado Araújo	Não Classificado(a)
Eduarda Gianini Teixeira Soriano	Não Classificado(a)
Eduardo José da Silva	Não Classificado(a)
Erick Aryel Bonfim de Sousa	Não Classificado(a)



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Erika Fernandes Magalhães	Não Classificado(a)
Eveline Peixoto Cavalcanti Brito	Não Classificado(a)
Fabricio Melo da Silva Campinho	Não Classificado(a)
Felipe Ferreira da Silva	Não Classificado(a)
Felipe Marques Almeida	Não Classificado(a)
Frank Ramos Queiroz	Não Classificado(a)
Gabriel Sidarta Curcino Lacerda	Não Classificado(a)
Gabrielly Costa Oliveira	Não Classificado(a)
Giovana Jardim Salomão	Não Classificado(a)
Gleice Ferraz Gomes Souza	Não Classificado(a)
Gustavo Carvalho Muniz	Não Classificado(a)
Helem Dias Soares	Não Classificado(a)
Herbert Salgado de Queiroz	Não Classificado(a)
Ian Paulo Sena Neves	Não Classificado(a)
Isabela Pereira dos Santos	Não Classificado(a)
Isadora Santana Clemente	Não Classificado(a)
Katarina Boaventura Rente Santos	Não Classificado(a)
Jessie Santos Dias Pires	Não Classificado(a)
Lara Safira e Silva Nery	Não Classificado(a)
Letícia dos Anjos Moreira	Não Classificado(a)
Lívia Almeida Santos	Não Classificado(a)
Lorena Rocha Barros	Não Classificado(a)
Luana Viana da Silva	Não Classificado(a)
Manoel Oliveira Neto	Não Classificado(a)
Maria Eduarda Santos Soares	Não Classificado(a)
Monise Almeida Nunes	Não Classificado(a)
Nara de Oliveira Gomes	Não Classificado(a)
Pedro Ernesto da Silva Ferreira	Não Classificado(a)
Pedro Henrique Ramos Ferreira	Não Classificado(a)
Raira Franciele Leite Silva	Não Classificado(a)
Raquel Mendes da Silva Gomes	Não Classificado(a)
Regiane de Freitas Rocha	Não Classificado(a)
Renata Beatriz Francelino Soares	Não Classificado(a)
Renato Luz Silva	Não Classificado(a)
Rian Souza Santos	Não Classificado(a)
Sarah Liandra Nascimento de Araújo	Não Classificado(a)
Tamires Silva Fernandes	Não Classificado(a)

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8628 | ccdireito@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Thallyta Dias da Silva	Não Classificado(a)
Thamires Alcântara Silva	Não Classificado(a)
Uilson Elizeu Araújo Silva	Não Compareceu
Victoria Neves Ventura	Não Classificado(a)
Vitória Cristine Ledo Aguiar	Não Classificado(a)
Vitoria Emily Té Alcantara Cardoso Nery	Não Classificado(a)

Nota mínima para aprovação: 7,0 pontos – correspondente a 28 questões

Obs.: O espelho da folha de respostas poderá ser solicitado a comissão
(ccdireito@uesb.edu.br) no prazo de 05 dias úteis.

Vitória da Conquista/BA, 16 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Comissão de Transferência 2024/2
Curso de Direito/UESB